



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 183/2024, de autoria do Nobre Edil Gervino Cláudio Gonçalves, que “Dispõe sobre a denominação de “Jair Rodrigues Senteio” uma via de nossa cidade e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizete Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 28 de junho de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003400350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 01/07/2024 10:31

Checksum: **A01A26528BF8414C0A51B192FF5D0422261D90DF76FC2BDD37A0852D9331812D**

